IMÓVEL: Lote 26 da quadra G do loteamento denominado Residencial Campos do Conde II, situado no município de Paulinia, nesta 4ª Circunscrição Imobiliária de Campinas, com a seguinte descrição: Inicia-se num ponto comum entre o Lote 25, a Rua 06 e a área em questão, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 10,00m, confrontando com a Rua 06; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 30,00m, confrontando com o Lote 27; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,00m, confrontando com o Lote 08; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 30,00m, confrontando com o Lote 25, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de 300,00m². **Restrições**: Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel descritas na matrícula nº 6.726 deste ofício, onde foi feito o registro do empreendimento e constantes do contrato padrão arquivado no processo do loteamento. Proprietária: **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL**, inscrita no CNPJ sob nº 78.588.415/0001-15, com sede em Londrina-PR na rua Horácio Sabino Coimbra nº 100, Cidadela. Título aquisitivo: Av.4/13989, datada de 02 de outubro de 1991, matrícula n° 109199, datada de 04 de outubro de 2001, ambas do 2° Oficial de Registro de Imóveis local, matrícula n° 6725 deste ofício, datada de 19 de outubro de 2005 e R.5/6.726, nesta data (registro do loteamento). **Matrícula de Origem nº 6726 deste Ofício**. Campinas, 09 de setembro de 2009.

Prenotação nº 23.656 em data de 20/07/2009.

Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-1/17936:- **Prenotação nº 27.967, em data de 22/01/2010**.

CADASTRO MUNICIPAL - Conforme a certidão de valor venal nº 235/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 15 de janeiro de 2010, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 781.718.564.600.000. Campinas, 08 de fevereiro de 2010.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

R-2/17936:- **Prenotação nº 27.967, em data de 22/01/2010**.

VENDA E COMPRA - Conforme o instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da lei 9.514/97, firmado em São Paulo-SP em 18 de outubro de 2009, a proprietária COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$126.070,61 (cento e vinte e seis mil, setenta reais e sessenta e um centavos) a **GUIDO MELOTTI HUDOROVICH**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 28.758.150-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 214.124.378-57, residente e domiciliado na rua Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão nº 104, Jardim Chapadão, Campinas-SP. (valor venal - exercício 2010 - R$12.600,00). Campinas, 08 de fevereiro de 2010.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

R-3/17936:- **Prenotação nº 27.967, em data de 22/01/2010**.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme o instrumento particular mencionado no registro nº 2 (dois), o proprietário GUIDO MELOTTI HUDOROVICH, já qualificado, confessa-se devedor de 1) **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL**, já qualificada; e 2) **FLECHE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.074.306/0001-67, com sede na rua Estados Unidos nº

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/11/2021 10:38:47

2.134, São Paulo-SP, da importância de R$64.608,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e oito reais), que deverá ser restituído às credoras através de 156 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 1%, calculado de acordo com o sistema de amortização constante com juros simples, vencendo-se a primeira delas em 20 de fevereiro de 2010, transmitindo assim às credoras, a propriedade resolúvel do imóvel, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R$126.070,61. Demais condições constam do título. Campinas, 08 de fevereiro de 2010.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

AV-04/17.936: - Prenotação nº 110.155, em data de 23/06/2021.
ELEVAÇÃO A COMARCA - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 11 de novembro de 2021.

p\ Elesiane Straci
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331RX000156815GB214

AV-05/17.936: - Prenotação nº 110.155, em data de 23/06/2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Por requerimento a seguir averbado, e revendo a 2ª alteração do contrato social, datado de 29 de maio de 2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob 220.337/09-3, arquivada nesta serventia, quando da prenotação nº 35.076, faço constar que: **(i)** a credora fiduciária FLECHE PARTICIPAÇÕES LTDA., alterou sua denominação social para **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; e **(ii)** de acordo com a certidão de inteiro teor do arquivamento nº 871.251/18-8, expedida em 13 de agosto de 2019, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, arquivada nesta unidade quando da prenotação nº 95.191, faço a presente averbação nos termos do subitem 120.7 do Capítulo XX dos Provimentos CG nºs 58/1989 e 56/2019, para consignar que em virtude da comunicação do processamento da recuperação judicial da FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., conforme decisão datada de 24 de abril de 2018, prolatada pela 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Cível da Comarca de São Paulo, foi determinado que o nome empresarial seja seguido da expressão "em recuperação judicial", passando, portanto, a credora a denominar-se **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, nos termos do artigo 69 da Lei 11.101/05. Campinas, 11 de novembro de 2021.

p\ Elesiane Straci
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331YQ000156816DU21V

AV-06/17.936: - Prenotação nº 110.155, em data de 23/06/2021.
CONSOLIDAÇÃO - Por requerimento datado de São Paulo-SP, aos 13 de outubro de 2021, faço constar que uma vez decorrido o prazo constante da intimação efetuada pela notificação no dia 23 de julho de 2021, para pagamento da dívida oriunda da alienação fiduciária registrada sob nº 03 (três), torna-se consolidada a propriedade do imóvel em favor da 1) **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEL**, registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41300047316; e 2) **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob NIRE nº 35221742238, no mais já qualificadas, sendo apresentada para efeitos legais a

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/11/2021 10:38:47

guia de recolhimento do ITBI, cuja base de cálculo foi R$126.070,61 (cento e vinte e seis mil e setenta reais e sessenta e um centavos). Campinas, 11 de novembro de 2021.

p/ Elesiane Straci
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331YE000156817UR21U

AV-07/17.936: - Prenotação n° 110.155, em data de 23/06/2021.

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - De conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.899, de 15 de junho de 2021, faço a presente averbação para consignar que a Rua Seis do loteamento denominado Residencial Campos do Conde II, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **RUA REINALDO ZANQUI**. Campinas, 11 de novembro de 2021.

p/ Elesiane Straci
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331MX000156818KG21U

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/11/2021 10:38:47